



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**23 DE SETEMBRO DE 2016**

**ACTA N° 04/2016**





## Município de Macedo de Cavaleiros

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ATA N.º 4/2016

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS. -----

----- PRESIDENTE – ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO -----

----- PRIMEIRO SECRETÁRIO – JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA -----

----- SEGUNDO SECRETÁRIO – CLEMENTINA AUGUSTA MARÇAL GEMELGO -----

----- Eram dezoito horas, quando o excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Helena Isabel Pires Seabra, Joana Rita Anes Tiago Sarmiento, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues e Alberto Manuel Pinela Salgado, que foram substituídos, respetivamente, pelos senhores: Jacinta Lúcia Catarino Lopes, João Manuel Gradíssimo Rocha, Carla Margarida da Costa Palhau, Fernando Humberto Gomes e Ana Rita Simão Rodrigues.-----

----- Face à impossibilidade de estarem presentes na sessão desta Assembleia Municipal, pediram substituição os Senhores Presidentes de Junta das Freguesias de: Macedo de Cavaleiros, Peredo, Olmos e Vale de Prados, que se fizeram substituir pelos Secretários das Juntas, respetivamente: Francisco José Ramos Castanheira Pinto, Deolinda da Conceição Ferreira Morais, António Augusto Paulos e Alípio Augusto Marcos.-----

----- Verificada a lista de presenças, dela constavam cinquenta e sete Deputados Municipais: António dos Santos Pires Afonso, Celina da Conceição de Sá Martins, José António da Silva Madalena, Clementina Augusta Marçal Gemelgo, Paulo Duarte da Silva Dias, Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista, Luís Manuel Dias Gonçalves, Luís Adelino Batista, Maria Helena Lopes Gonçalves, João Manuel Alves Borges, António Nuno Baptista Mendes de Morais, Manuel António Machado Carvalho, Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa, Ana Rita Simão Rodrigues, Maria Inácia Rosa, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Carlos Manuel Rodrigues Carneiro, Telma de Fátima Atalão Roma, Francisco José Correia, Maria Inês Falcão, Maria José Alves de Lima, Halestino Ernesto Gomes Pimentel, Adalberto do Nascimento Fernandes, Susana Alexandra Esteves Viana, Manuel Alberto Rodrigues, Manuel Alberto Morais Brás, Carlos Alberto Camelo, Jacinta Lúcia Catarino Lopes, João Manuel Gradíssimo Rocha, Carla Margarida da Costa Palhau, Fernando Humberto Gomes, Luís Carlos Teixeira Rodrigues, Armando Luís Fernandes Carrazedo, José António Génio, Eduardo João Martins Pereira, Manuel André Pires Morais, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Alfredo José Pinto, Isilda da Conceição Honrado, Leonardo do Nascimento Morais Vila Franca, Armindo Caseiro

Cepeda, Francisco José Ramos Castanheira Pinto, António Augusto Paulos, Deolinda da Conceição Ferreira Morais, Marco Aurélio Pinto Ferreira, Inácio de Jesus Roma, António Sérgio da Silva Botelho, Helena Isabel Basaloco Sapage, Alípio Augusto Marcos, Manuel António de Sá Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmento, Manuel António Pinto dos Santos, António Miguel Vinhas Romão, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Orlando Pires Asseiro.-----

----- Verificou-se a falta do Presidente da Junta da Freguesia de Morais, Amendoeira, Cortiços e Sezulfe que foram devidamente justificadas.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar. -----

----- De seguida, indagou os presentes, no sentido de alguém querer intervir relativamente, à ata da sessão ordinária do dia vinte e dois de junho de dois mil e dezasseis. Não havendo quem pretendesse usar da palavra, esta foi, posteriormente posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com cinquenta e quatro votos a favor e três abstenções, de Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata se refere. -----

----- Prosseguiu **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, inquirindo os presentes acerca da possibilidade do ponto dois ponto um, da ordem do dia, e por uma questão de logística e funcionalidade, ser apresentado de imediato. A esta solicitação ninguém se opôs tendo-se assim passado à apresentação do referido ponto. -----

----- **PONTO DOIS PONTO UM – APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO: GRUPO DESPORTIVO MACEDENSE (GDM)**-----

----- Esteve presente o Presidente do Grupo Desportivo Macedense, Senhor João Valdrêz, que fez a seguinte intervenção: *“O Grupo Desportivo Macedense foi fundado em seis de setembro de mil novecentos e noventa e quatro sendo na atualidade, o Clube mais representativo do futsal no Nordeste Transmontano. Em vinte e dois anos de história, o Clube procurou construir as bases para a criação de uma grande equipa de futsal no Nordeste Transmontano, fazendo um aproveitamento impar dos recursos humanos existentes na região. Na época de mil novecentos e noventa e quatro / mil novecentos e noventa e cinco, participámos no campeonato distrital de seniores e fomos campeões distritais de juvenis masculinos. Em mil novecentos e noventa e seis / mil novecentos e noventa e sete foi campeão distrital na categoria de seniores; Em mil novecentos e noventa e sete / mil novecentos e noventa e oito, participámos no campeonato nacional de seniores; Em dois mil e um / dois mil e dois / dois mil e três foi a primeira equipa do nordeste transmontano a assegurar a manutenção na terceira divisão nacional. No ano de dois mil e três / dois mil e quatro obtivemos o primeiro lugar no campeonato nacional da terceira divisão, os oitavos de final da taça de Portugal (eliminados pelo Belenenses), campeão distrital de juvenis, participação na taça nacional de juvenis. Em dois mil e quatro / dois mil e cinco conseguiu o oitavo lugar no Campeonato Nacional da segunda Divisão. Em dois mil e cinco / dois mil e seis, obteve o décimo lugar na*



segunda Divisão Nacional e foi campeão distrital de juvenis. Dois mil e seis / dois mil e sete, ficou no sexto lugar, na segunda divisão, foi campeão Distrital de Juvenis, campeão Distrital de Seniores (feminino) e vencedor da taça distrital (feminino). Em dois mil e sete / dois mil e oito, o decimo primeiro lugar na segunda Divisão Nacional, vencedor da taça distrital (feminino). Em dois mil e oito / dois mil e nove ficou no quarto lugar na terceira divisão nacional e em dois mil e nove / dois mil e dez, no nono lugar, na segunda Divisão Nacional. Dois mil e dez / dois mil e onze no terceiro lugar na Divisão Nacional; dois mil e onze / dois mil e doze no quarto lugar na segunda Divisão Nacional; dois mil e doze / dois mil e treze, nono lugar na segunda Divisão Nacional; dois mil e treze / dois mil e catorze, decimo terceiro lugar na terceira Divisão Nacional; dois mil e catorze / dois mil e quinze, segundo lugar no Campeonato Distrital e em dois mil e quinze/dois mil e dezasseis o plantel está formado na totalidade por jogadores transmontanos e quatro jovens macedenses com idade júnior estão a ser utilizados no plantel principal.-----

----- De seguida apresento-vos algumas fotografias, nomeadamente dos campeões distritais seniores; os duzentos e sessenta adeptos presentes na finalíssima em Torre de Moncorvo; os vencedores da Taça da Associação de Futebol de Bragança; os Campeões Distritais dos Benjamins; os vencedores da Taça Distrital de Juniores e os vencedores da taça distrital de iniciados.-----

----- O Grupo Desportivo Macedense tem a trabalhar consigo um médico, dois enfermeiros, um fisioterapeuta e todos os escalões têm treinadores credenciados para o efeito.-----

----- Na época passada foi implementada uma nova modalidade: o Basquetebol feminino e contamos no corrente ano entrar já em competição.-----

----- O Grupo Desportivo Macedense organiza com o apoio da Câmara Municipal já há quinze anos o torneio entre freguesias e associações com a participação de uma média de vinte e cinco equipas por ano, com cerca de duzentos e cinquenta atletas amadores por edição.-----

----- Termino agradecendo todo o apoio que a Câmara Municipal nos tem dado relativamente aos treinadores que são professores das AEC's, o transporte e a nível financeiro. Aproveito para fazer um apelo no sentido de poder angariar aqui novos sócios já que a quota é tão simbólica quão simbólico é um €/mês. Obrigado a todos." -----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:** -----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Felicitou na pessoa do seu Presidente, João Valdrêz, todos os dirigentes atuais e passados do GDM. Deu também os parabéns pelo facto de estarem perante uma equipa de campeões e disse que o trabalho que o GDM tem vindo a desempenhar é efetivamente reconhecido por todos os macedenses. Finalizou, dizendo que pela bancada do PSD, podem contar com todo apoio, reforçando os parabéns aos seus dirigentes e a todos os atletas.-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Deu os parabéns aos dirigentes do GDM na pessoa do seu Presidente, João Valdrêz, extensivos a todos aqueles que o antecederam, que á semelhança destes, fizeram um bom trabalho contribuindo para que o

GDM fosse aquilo que é hoje. Felicitou também os atletas e todos os macedenses que normalmente os apoiam. Ao Senhor Presidente do GDM disse lamentar que o Senhor Presidente da Câmara ainda não lhes tenha dados as condições que há muito merecem, ou seja um pavilhão renovado, ou até mesmo novo.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença do Senhor Presidente do GDM esperando que todos tenham ficado mais esclarecidos relativamente trabalho do Grupo Desportivo Macedense.-----

----- **PONTO UM - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- (Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro) -----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Iniciou dizendo que a sua intervenção, tinha como objetivo, dar nota à Assembleia Municipal da reunião da Comissão de Saúde realizada no dia vinte e um do corrente mês, que tinha a ver com a preocupação do serviço de ortopedia estar a ser muito afetado, resultado da deslocação durante o verão de médicos ortopedistas para o Algarve. Isto gerou desde logo grande preocupação porque de imediato se começaram a verificar atrasos quer no que concerne à consulta externa quer quanto às cirurgias programadas onde aumentou a lista de espera. Disse que pretendem, agora, aproveitar o facto de ter sido nomeado o novo Presidente do Conselho de Administração, Doutor Carlos Vaz, no qual depositam a esperança de que conhecendo bem o terreno seja uma pessoa que ajude a que a Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros venha a ter o destaque que merece no conjunto da ULS-Nordeste. Nesse sentido, irão endereçar-lhe o pedido de uma audiência, para que a Comissão de Saúde possa apresentar as preocupações que tem no que diz respeito, não só à ortopedia, mas também no que concerne à questão da oncologia, uma vez que já não tem o médico de apoio e correm rumores que o Hospital de Dia poderá mesmo fechar, bem como outros serviços que continuam deficitários, como é o caso do laboratório das análises clínicas ao fim-de-semana e também a medicina interna que continua com carências. Concluiu referindo ser pretensão da comissão de saúde, ver estas questões abordadas e esclarecidas, esperando por parte do Conselho de Administração, a melhor recetividade às mesmas. -----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Começou por dizer que se congratula com a nomeação do Doutor Carlos Vaz, para Presidente da ULS. Referiu que está convencido que este irá fazer um excelente trabalho, embora difícil porque “herdou” um lugar difícil, fruto de decisões anteriores muito mal tomadas e pensadas e com um passivo de trinta milhões de euros.-----

----- Prosseguiu, referindo-se à notícia do “Mensageiro de Bragança”, que também foi tema noutros meios de comunicação da região mas que curiosamente não foi tema na Rádio Onda Livre Macedense. A referida notícia dava nota que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, numa lista de trezentos e oito municípios, é a décima primeira pior pagadora de todas. Não sendo uma notícia positiva para ninguém, torna-se evidente que é uma situação negativa, em particular para os comerciantes de Macedo e para os fornecedores da Câmara



Municipal, que pensa serão na sua grande parte de Macedo de Cavaleiros. Acrescentou ainda que a Câmara demora em média trezentos e cinquenta dias a pagar. Por tudo isto, a Câmara de Macedo de Cavaleiros é a pior Câmara do Distrito de Bragança e a terceira pior acima do Douro, facto que não os orgulha nem é bom para os macedenses que sempre tiveram fama de ser bons pagadores e de não gastarem mais do que aquilo que têm.-----

----- Questionou também o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao despacho 10805/2016, uma resolução do Conselho de Ministros em que se autoriza a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares a realizar a despesa relativa aos encargos decorrentes da celebração de acordos de colaboração para intervenções, requalificação e modernização das instalações das Escolas do segundo e terceiro Ciclos. Da lista a que teve acesso constam: Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor e Vinhas. Como Macedo de Cavaleiros não consta desta lista, questionou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de perceber se as Escolas de Macedo não precisam de intervenção e obras.-----

----- **ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ *As consequências da intensificação e aprofundamento da política de direita pela ação do anterior Governo PSD/CDS, são sentidos em todos os aspetos da vida política, económica, social, cultural e ambiental. Além de representarem um retrocesso civilizacional, foram de tal forma significativas que continuarão a marcar e a condicionar as perspetivas de desenvolvimento do país e da nossa região para os próximos anos. Com a derrota do Governo PSD/CDS, abriu-se uma nova fase da vida política nacional decorrente da correlação de forças na Assembleia da República e dos compromissos de inversão de rumo nela assumidos. Com o contributo determinante das forças que integram a CDU foi possível repor alguns direitos e rendimentos, como a reposição de feriados e dar resposta a alguns problemas mais urgentes, pesem embora dificuldades e contradições ditadas pelas notórias diferenças programáticas e de percurso. Nesse sentido, no quadro da ação política, seja no âmbito do Orçamento de Estado, seja no Plano da Intervenção Política e Institucional, continuaremos a lutar: - pelo aumento geral dos salários, designadamente do salário mínimo nacional para 600 euros, a partir de janeiro de 2017- lutar pelo descongelamento das carreiras da Função Pública; - pela gratuidade dos manuais escolares do ensino obrigatório, fixando-a já no próximo ano letivo para o 1º Ciclo do Ensino Básico; - pelo aumento extraordinário das reformas e pensões num valor não inferior a 10 euros visando a reposição de parcelas de rendimentos perdidos nos últimos quatro anos; - por medidas de apoio à agricultura familiar e à produção Nacional.*-----

----- *É assim que honramos a palavra dada, que cumprimos os nossos compromissos com a coerência de quem, mesmo na Assembleia da República continua a lutar pelo combate à assimetria e pelo desenvolvimento económico que tanta falta faz a esta região.*-----

----- **FRANCISCO JOSÉ CORREIA (PSD)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “Assim como “há amanhã que cantam”, há também silêncios que se tornam demasiadamente dolorosos e que, por tal facto, carecem de uma loquacidade merecida a audaz para,

definitivamente, calarem a verborreia sibilinamente escondida por detrás da lexema democracia. De facto, há palavras que, não obstante a sua pureza original, sofreram acintosamente uma erosão diacrónica, tão desfiguradas elas saem da boca de alguns políticos, não por ignorância etimológica, mas talvez por perversidade ideológica. Refiro-me, claro está, à palavra democracia, injusta e incompreensivelmente gasta e paradoxalmente vista, quer como panaceia grega, quer como dúbia fórmula maniqueísta. Assim sendo, como filólogo por vocação, formação académica e profissão, vivo e convivo, quotidianamente, com as palavras e apraz-me sobremaneira fazer-lhes respeitar a génese e o sentido. A democracia não é, pois, um conceito vago onde tudo cabe e que tudo justifica, porquanto a sua essência radica no pragmatismo, no compromisso e na transparência, tornando, pelo mesmo facto, verdadeiramente nefasto e indecoroso o cacarejar de uma qualquer teoria varrida de cariz democrático. Por consequência, na democracia se diluem, inexoravelmente, a monarquia vetusta, a oligarquia vergonhosa, plutocracia devassa, a partidocracia exacerbada, o elitismo raivosamente envergonhado. Ela é diáfana, tolera a imperfeição, mas recusa a intolerância. Ela é o povo, e, sendo povo, tem uma estrutura intrinsecamente policéfala, benevolente e participativa. À miopia partidária, que nos limita os dias, ela opõe uma genuína macro visão nacional. Só a ama e lhe sabe o gosto aquele que, numa hercúlea luta de silêncio, por ela sofreu na ânsia do seu advento definitivo. Permito-me aqui invocar todos aqueles heróis que, violentamente acorrentados aos interesses impúdicos dos vendedores de ilusões colonialistas, deram a sua vida breve, para que ela florisse. O seu heroísmo fica perpetuado no monumento recém-inaugurado. No entanto, mal vai a democracia, quando, sob o seu manto translúcido sub-repticiamente se infiltram pseudoformações académicas e anseios sociais, se alcovitam interesses particulares e corporativos, se instala o narcisismo político-social, se insinuam gestos e atitudes esotéricas, se esgrimam argumentos deletérios, manifestamente insidiosos e a megalomania política se sobrepõe ao direito consuetudinário consagrado pela racionalidade irrecusável da lógica e verdade populares. Mas basta de maceração antidemocrática. -----

----- Não pretendo, com esta intervenção, dar lições de democracia, já que dela não se dão lições, mas exemplos. Ao invés de se ensinar, ela vive-se, sente-se na alma, converte-se em atos, gestos, atitudes de solidariedade, porque é vivência. Daí que os atos e atitudes desta autarquia se tenham traduzido em práticas e momentos de lídima solidariedade, unindo tantas vezes no presente o passado e o futuro. Na verdade, sendo a democracia o governo do povo pelo povo, é mister que os governantes sejam para o povo e não o povo para os governantes. Tal atitude oblativa tem claramente pautado a conduta do nosso poder autárquico nas mais nobres e mais humildes tarefas do quotidiano. Oriundos que são do povo, na ara desse mesmo povo têm sacrificado o seu próprio bem-estar numa desinteressada elasticidade e oblação de vida, não raro injustamente fustigada por argumentos insípidos de bocas maledicentes, ora porque faltam duas pedras na calçada, ora porque a fúria infernal do Estio secou furiosamente a fonte no fundo da aldeia. Atente-se no relevo dado a estes problemas, os quais, muito embora importantes, visam, no entanto, silenciar o incentivo à criação de mais saúde, melhor educação e cultura mais vasta. Dentro desta epifania cultural, permito-me destacar a criação



dos museus recentemente inaugurados bem como outras manifestações culturais que paulatinamente vão surgindo. -----

----- Na resolução de todos estes problemas e com os olhos postos no bem-estar dos macedenses, vemos como eles se mexem nos labirínticos corredores dos austeros e surdos gabinetes ministeriais, em demanda de soluções definitivas para promessas sucessivamente adiadas. Eis a correta tradução do princípio “em política o que parece é” - Velha dialética do binómio dicotómico ser-parecer. De facto, parece que mexem e mexem, parece que trabalham e trabalham, parece que resolvem e resolvem. São “inverdades”, dirão alguns em surdina. Forma politicamente correta e eufémica de dizer mentira. Tal é o papel dos membros da oposição com a sua crítica sempre justificável, desde que justa, oportuna, não mordaz e com alternativa credível de ação ou mudança. Aliás, em face da sua tarefa de verificação e fiscalização do poder democraticamente instituído, que constitucionalmente lhe subjaz, a oposição constitui a condição “sine qua non” da democracia, sem a qual esta não teria qualquer sentido. Compete-lhe, porém, cingir-se a uma pedagogia divergente, mas uma divergência atuante e construtiva dentro de um processo interativo, tendo bem presente que o orgulho ferido anula amiúde a clarividência e convívio democrático. -----

----- Enfim, a política é nobre e tem dignidade. Todavia, cabe aos políticos, como agentes principais da democracia, desmentir, na prática e substância, o que escreve António Lobo Antunes in “Visão”, 3 de março de 2016, pág. 9: “Nenhum aluno um pouco acima da média, nenhum, quer ir para a política” – Dizia Steiner, referindo-se aos Ingleses. Ao que António Lobo Antunes responde, assertivo, referindo-se aos portugueses: “Aqui, felizmente, não é assim. Fizeram todo o mestrado nos morangos com açúcar, e este é o nosso verdadeiro carnaval”. A este propósito também não são despiciendas as palavras de Voltaire que tomo a ousadia de ler no original, procurando preservar a sua massa sonora: “ Le destin d’un peuple tient, le plus souvent, à la bonne ou mauvaise digestion du Premier Ministre”, ou seja, o destino do povo depende, a maior parte das vezes, da boa ou má digestão do Primeiro-Ministro. -----

----- Atualmente, praza a Deus que os nossos governantes do Poder Central gozem duma perfeita capacidade gástrica, para que o povo fique definitivamente liberto das sequelas duma injustificável azia severa e coletiva. Já que os atos falam por si, deixemos, pois, trabalhar os nossos autarcas e o povo se encarregará de os julgar à luz da democracia, ou mais propriamente, da verdade democrática.”-----

----- **JOÃO MANUEL GRADISSIMO ROCHA (PS)** – Disse que o assunto que iria abordar tinha que ver com um acontecimento ocorrido na época estival, ou seja a falta de água que não secou a fonte, mas secou as torneiras não só em Macedo, mas também em algumas aldeias do concelho. Podiam dizer que foi o calor a causa da seca, mas não lhe parece; podiam justificar esta situação com base no aumento da população, talvez, mas se fizerem as contas também não é este o facto causador da falta de água. Analisados que foram vários fatores ficaram sem perceber por que motivo é que a água falta, mas uma coisa é certa, este problema tornou-se uma “doença crónica” em Macedo pois é uma situação que a primeira vez pode acontecer, a segunda vez não devia nunca acontecer. Assim, Gostaria de saber quais as

medidas pensadas e já tomadas por parte do Município para aliviar esta situação que causa prejuízo e transtornos a tanta gente. -----

----- **HALESTINO ERNESTO GOMES PIMENTEL (PSD)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: *“Pedi a palavra para saudar a nossa terra – Macedo de Cavaleiros. É uma saudação tendo em conta o período dos meses de verão e aquilo que com certeza todos assinalámos. Macedo deixou de ser apenas um destino tradicional para as férias dos nossos emigrantes. Com efeito, parece-me que Macedo está na moda como destino turístico e que a cidade entrou definitivamente no mapa de destino de férias das pessoas, tendo sido batidos recordes no que toca a visitantes e turistas que a nossa terra e as nossas gentes acolheram, principalmente no mês de agosto. Aqui são atraídas pelo Paraíso do Nordeste, pela gastronomia e pela Praia a 180 km do mar, como um jornal classificou o Azibo por altura do início da época balnear. Parece que o Azibo ficou mais próximo da cidade. Não valerá a pena procurar fazer prova, todos pressentimos, houve mais gente na rua, eu diria como há muito não se via, ganhou oportunidades o comércio local, beneficiou a hotelaria e a restauração e toda a economia local. Mais uma vez se verificou que a capacidade hoteleira não chega para as encomendas e, este ano, houve um incremento do negócio do arrendamento de férias. Aqui está uma boa oportunidade para muitos apartamentos vazios, que têm uma legislação própria e que poderá ser incentivada a alargar a oferta. -----*

----- *A Autoestrada e o Túnel do Marão, terão muito contribuído para este crescente interesse por Macedo de Cavaleiros. Mas não é de descurar todo o trabalho da autarquia, que é transversal e se faz ao longo do ano. Há uma forma mais eficaz de como se comunica o concelho para fora, mais profissional diria, exemplificando em diferentes formas, mas de que é exemplo mais claro, todo o conjunto de 3 programas televisivos que aqui foram feitos. A isso junta-se ainda o crescente interesse também da comunicação social, ao nível informativo, com diferentes registos, especialmente focados no Azibo. -----*

----- *Não podemos esquecer, o São Pedro. Em 2016 com nova imagem, uma nova denominação que procura colocar o maior evento de Macedo ao nível das vivências dos Santos Populares. Há coisas a melhorar, mas o público gostou, as festas nos Segadores são aposta ganha e o objetivo tem de ser o de fazer ainda melhor. Registe-se ainda um encerramento com “chave de ouro” com o melhor fogo-de-artifício que já vi em Macedo de Cavaleiros. Quero por isso enaltecer o trabalho da Comissão de Festas, das Instituições nela representadas e dos seus Comissários assim como a participação de praticamente todas as Associações do Concelho. Alusão ao voleibol e incontornável também a referência ao regresso da Volta a Portugal em bicicleta a esta cidade que, por sinal, até foi talismã para o vencedor da prova. -----*

----- *Continua assim a revelar-se acertada a aposta no Azibo, como grande elemento diferenciados do concelho, no dinamismo da oferta de atividades, nos eventos desportivos locais e nacionais, nas atividades de promoção da saúde, diversão e bem-estar, nas quais destaque toda a envolvimento gerada com o “Macedo Mexe Fit” que deu vida à cidade e em especial ao Jardim Primeiro de Maio, onde já não se via tanta gente como se calhar desde o*



tempo do quino.-----

----- Saúdo portanto a Câmara Municipal, todas as Associações, Cooperativas, patrocinadores e munícipes envolvidos na participação ou organização das diferentes iniciativas pois contribuíram para acrescentar valor, aumentar a riqueza do nosso concelho e tornar Macedo muito mais ativo e dinâmico. Com a fasquia um pouco mais elevada, o desafio continua a ser o de, no mínimo, manter estas performances no próximo verão e de as tentar replicar noutros momentos do ano.” -----

----- **LUÍS ADELINO BATISTA (PS)** – A sua intervenção visou apresentar duas sugestões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. A primeira é referente à velocidade com que os condutores dos automóveis passam na rua que vem do cemitério ao mercado municipal, onde para obrigar a reduzir à velocidade deviam colocar umas lombas limitadores da velocidade para segurança das pessoas e veículos. A outra tem a ver com o estacionamento desgovernado, especialmente no local onde está instalada uma oficina de automóveis, onde os condutores são obrigados a fazer grande parte do percurso em contramão e nem sempre com velocidade moderada, o que um dia poderá vir a originar algum acidente. Apresentadas as duas sugestões, aproveitou a oportunidade para agradecer à Comissão Permanente a homenagem que lhe fizeram no Dia do Município. -----

----- **CLEMENTINA AUGUSTA MARÇAL GEMELGO (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “É na qualidade de coordenadora da comissão para o desenvolvimento social, que me dirijo a todos vós. Serve esta oportunidade para dar conhecimento a todos os presentes, dos procedimentos e iniciativas desta comissão, até à presente data. Antes de o fazer permitam-me que apresente os seus membros: pela bancada do partido socialista: Susana Viana e Maria José Lima, que até à data se tem feito substituir pela deputada Isabel Costa; em representação do CDS-PP: Luís Manuel Miranda Pereira e pela bancada do partido social democrata: Inês Falcão, Carlos Manuel Carneiro e eu própria. -----

----- Dizer-vos que se realizou em maio deste ano a primeira reunião desta comissão. Reunião que já tinha sido solicitada várias vezes junto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por diversas razões foi adiada. Não se justificando no início do mandato, havia a intenção de se realizar a meio, mas a demissão da Senhora Vereadora, viria a adiar de novo, este primeiro encontro. Entendeu-se depois, dar tempo ao novo vereador, para se integrar e inteirar de tudo quanto faz parte da malha social do nosso concelho. E porque à data, não existiam razões de gravidade ou questões urgentes como a saída de alguns serviços, contrariamente ao que vinha acontecendo, na saúde, a tendência para subvalorizar esta comissão em relação às demais estava subjacente. Só assim se justifica que em mandatos anteriores, a comissão para o desenvolvimento social da altura, não tenha reunido nunca. Concordaremos todos que não se reúne uma comissão só porque sim... porque é também do erário publico que estamos a falar. Mas constituir uma comissão que não traz qualquer benefício, também não faz qualquer sentido, pelo que a atual comissão entende que a sua primeira decisão será, contrariar essa tendência. Pretendemos ser uma comissão atenta, motivada e interventiva. E daquilo que até agora foi feito, pude constatar que todos os

membros, independentemente da cor política, todos sem exceção se mostraram disponíveis para contribuir e trabalhar em prol de um concelho cada vez mais solidário. No decorrer da semana seguinte à primeira reunião o panorama de aparente tranquilidade viria a alterar-se devido à medida anunciada pelo governo que, a partir do próximo ano letivo, prevê a não celebração de novos contratos de associação para turmas em início de ciclo em colégios privados, onde exista escola pública e as repercussões que esta medida poderiam vir a ter no Colégio Ultramarino de Nossa Senhora da Paz, em Chacim. Após nova reunião, esta comissão foi perentoriamente contra o possível encerramento do único colégio pertencente ao ensino particular e cooperativo do nosso concelho, que desdobra a sua atividade pelos 2º e 3º ciclo do ensino básico. Assim, elencou em documento próprio, os argumentos que estão na base desta tomada de posição, que foi posteriormente entregue e lido na comissão permanente, desta assembleia municipal. Destas reuniões resultou também uma análise aos projetos em curso, ao seu impacto nos municípios, às promessas eleitorais referentes à ação social, bem como à análise de algumas questões suscetíveis de futuros esclarecimentos, em reuniões futuras, que passo a comunicar: -----

----- **Sobre o Conselho Municipal da Juventude**-----

----- Inicialmente bastante motivado, este Conselho da juventude parece ter vindo a perder força e dinâmica. Pelo que reiteramos a necessidade de futuramente, questionar as políticas definidas para a juventude do nosso concelho. -----

----- Congratulamo-nos pelas iniciativas do município em vários projetos já implementados:

- **No que à educação diz respeito e através do projeto Macedo Educar**-----

----- A atribuição gratuita dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo, bem como o apoio as famílias mais carenciadas, nos diferentes níveis de ensino, nomeadamente assegurando o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular à totalidade dos alunos que frequentam 1º ciclo ou, criando bolsas de estudo para alunos carenciados que queiram prosseguir os seus estudos no ensino superior.-----

- **projeto Macedo Mexe (férias em movimento);**-----

----- A Câmara Municipal desenvolveu, em parceria com o Grupo Desportivo Macedense, a Santa Casa da Misericórdia, a Operação Armórica e o Instituto Português da Juventude e do Desporto, um programa de atividades ocupacionais que tem lugar nas férias escolares da Páscoa e de Verão. As atividades deste programa, passam por iniciativas na albufeira do Azibo, visitas de estudo, equitação, piscinas, parques aquáticos, recriações etnográficas, desporto, etc.-----

----- Referente ao apoio a idosos, realçamos as **Sessões de esclarecimento**-----

----- Inseridas no projeto de prevenção e combate à violência familiar contra idosos, contam--se cerca de vinte e duas sessões de esclarecimento, com o mote: "O direito de Ser Idoso". Esta é uma iniciativa que aplaudimos, uma vez que envolveu as freguesias em torno deste projeto desenvolvido pela associação de socorros mútuos dos artistas de Bragança. Reconhecemos a pertinência destas sessões e do objetivo principal deste projeto: "preparar



uma resposta especializada e específica, no sentido de mostrar esta realidade, torná-la mais visível, tanto para as estatísticas como para as entidades que tem intervenção direta na área. --

----- **A Unidade Móvel de Saúde**-----

----- Este projeto envolve a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, por ação da "Operação Armórica" (é um projeto Coordenado pela Santa Casa) em estreita relação com o Conselho Municipal de Ação Social, presidido pela Câmara Municipal. Tem como objetivos: promover a prestação de cuidados de saúde de proximidade; diminuir o isolamento social e identificar critérios de fragilidade e vulnerabilidade. Este é mais um projeto, em nosso entender, muito meritório e premente, uma vez que a população alvo são pessoas em situação de isolamento social e/ou geográfico, situação cada vez mais acentuada e visível no nosso concelho. -----

- **Macedo Cuidar - Macedo Cuidar + e o Cartão Municipal Sénior**-----

É um projeto que vem trazer benefícios a cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, a vários níveis: entradas em eventos culturais; entradas em piscinas e museus municipais; acesso gratuito a iniciativas e programas para a 3ª idade promovidos pela autarquia, descontos em compras efetuadas em estabelecimentos aderentes a esta iniciativa. Em caso de comprovada carência os benefícios e reduções poderão atingir 90%, em bilhetes para espetáculos, e entradas nas piscinas e museus municipais; 50% de redução nos consumos de água para uso doméstico, nas tarifas domésticas de saneamento e recolha de resíduos sólidos e no pagamento de taxas e licenças emitidas pela Câmara. Participação até cerca de 90% na aquisição de medicamentos, bem como nos transportes para tratamento médico, podendo também usufruir de serviços e reparações prestados no âmbito da oficina móvel de reparações. Esta, procede a pequenas reparações nas casas de famílias mais carenciadas: substituindo torneiras, loiças sanitárias, acessórios de bancada de cozinha, reparações de canalizações e tubagens de água e saneamento básico. Reparações de pavimentos e paredes, substituição de vidros e janelas, tomadas elétricas e ainda a construção de rampas em casos de mobilidade reduzida. -----

- **Projeto Idade Maior, Idade Menor:** -----

O projeto da Câmara Municipal promove o convívio e o lazer, com experiências novas todos os dias. Música, Hidroginástica, Expressão Plástica, Informática, Educação Física, Inglês e Expressão Dramática, são algumas das atividades inseridas neste projeto! Depois, todos são desafiados a conhecerem novas coisas, participar em encontros de poesia, explorar a arte plástica, entrar em "mundos" diferentes, de desafio e aprendizagem contínuos. E deste projeto surgiu a nossa primeira proposta: **estudar a viabilidade de criar uma Universidade Sénior no nosso concelho**. Dar os primeiros passos na constituição de uma comissão com vista à transformação do projeto "idade maior, idade melhor" numa universidade Sénior. Esta ideia foi já apresentada ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que fez saber da existência de diligências nesse sentido. Havendo ainda em fase embrionária, um grupo de pessoas a estudar essa possibilidade. Pelo que, manifestámos a nossa disponibilidade para colaborar nesse projeto. -----

----- A iniciativa sobre as **Receitas de IMI e IRS merece também o nosso aplauso**: O município abdicou de parte da receita em prol das famílias, tendo em vista o aumento do poder de compra da população. Iniciativa do agrado de todos os munícipes e anunciada como exemplo de boas práticas, a nível nacional. -----

----- **Propusemos** ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e à semelhança do que acontece com instituições convidadas, que a rede solidaria possa vir aqui, apresentar projetos e dar a conhecer a todos os presentes, as dinâmicas e as mais-valias que oferecem as diversas iniciativas em curso. Este repto já foi aceite pelo Senhor Presidente da Assembleia, ficando desde logo sinalizada a comissão de proteção de crianças e jovens em risco, para vir, perante todos nós, dar a conhecer A CPCJ: - Como e onde funciona; - Competências da comissão alargada e da comissão restrita; - Relatórios de atividade; - Quem pode requerer a intervenção deste organismo, etc.-----

----- Termino com a última proposta desta comissão: **criar e implementar uma dependência do Banco Alimentar em Macedo de Cavaleiros**. Como o mapa sinaliza, em todo território nacional, há apenas três distritos, onde não existe qualquer dependência do banco alimentar: Bragança, Vila real e Guarda. Pelo que entendemos ser uma mais-valia, trazê-la para o nosso concelho. Os Bancos Alimentares em atividade recolhem e distribuem várias dezenas de milhares de toneladas de produtos e apoiam ao longo de todo o ano a ação de instituições em Portugal. O Objetivo principal do Banco Alimentar é a luta contra o desperdício numa economia de mercado que gera excedentes alimentares em perfeitas condições de consumo, mas que por diversas razões não são comercializáveis, a postura de gratuidade dos bancos alimentares parece provocatória: como aceitar a destruição de alimentos quando na mesma sociedade onde eles são produzidos, milhares de pessoas se encontram subalimentadas? Os bancos alimentares possuem uma organização logística profissional para: - Recolha e encaminhamento de produtos alimentares; - a sua triagem e armazenagem; - o controlo de qualidade; - o armazenamento em frio. Temos já efetuados, os primeiros contactos com os organismos responsáveis, no sentido de percebermos tudo aquilo que torna possível a criação de uma destas dependências, uma vez que um banco alimentar regional deve necessariamente ser associado da federação portuguesa dos bancos alimentares contra a fome que por sua vez é associada da federação europeia dos bancos alimentares com sede em Paris. E é este o repto que hoje aqui deixamos, a todas as bancadas e a todos os presentes. **VAMOS ALIMENTAR ESTA IDEIA?** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que começou por dar os parabéns ao Grupo Desportivo Macedense (GDM), e disse que também ele foi um simples diretor tendo contribuído para a existência destes 22 anos com o sucesso a que têm assistido.-----

De seguida respondeu ao **Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas**, dizendo que a Câmara está a trabalhar para poder dar melhores condições ao GDM e também a toda a população macedense, estando já contemplada no pacto, a reabilitação integral do Pavilhão Municipal independentemente do Senhor Delegado Regional não pretender que essa obra se faça mas, a



seu tempo terão certamente oportunidade de ver quem vencerá o braço de ferro que estão a ter nesta matéria.-----

----- Acerca da intervenção do **Deputado Municipal, José Madalena**, que abordou a questão da saúde e sobre a qual se absteve de fazer comentários, aproveitando, no entanto, para dar os parabéns e congratular-se pela presença do conterrâneo, Doutor Carlos Vaz, na ULS de Macedo de Cavaleiros, tendo já agendada uma reunião para breve, com ele, para analisar a questão de Macedo.-----

----- Ao **Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas** e sobre o prazo médio de pagamento, questão já anteriormente abordada, disse que há médias para tudo e esta é mais uma, este prazo médio aumentou e a DGAL, na ficha que apresenta, contempla os 350 dias, mas informa que não é esse o prazo com que a Câmara, efetivamente, paga aos seus fornecedores. Disse que se incluírem as dívidas e Acordos que a Câmara tem com as Águas de Portugal e da Resíduos do Nordeste o prazo médio de pagamento é de 173 dias e ainda se excluírem os outros Acordos e todas as outras dívidas, o prazo médio de pagamento é só de 43 dias. Quanto ao que disse relativamente às Escolas, de facto não têm nenhuma intervenção prevista mas era suposto ter e poderem assinar já no dia vinte e sete do corrente mês uma intervenção na Escola. No entanto, e devido ao braço de ferro com o Senhor Delegado tal não foi possível. A Câmara não quer fazer qualquer intervenção na Escola Secundária porque entende que esta não é da competência da Câmara Municipal mas sim do Estado. No entanto disponibilizaram, das verbas que têm no pacto, uma de quatrocentos mil euros para a requalificação da EB1, faltando apenas que o Ministério e o Delegado Regional lhes dê o parecer positivo para que isso possa acontecer.-----

----- Quanto ao **Deputado Municipal, Adalberto Fernandes**, falou aqui das consequências e porque estas são interessantes, regozija-se porque já há 3 anos que a Câmara de Macedo dá os livros escolares, pois foram os primeiros a fazê-lo e sem que no final do ano os alunos tenham que os devolver. Gostaria de ver o atual Governo a dar os livros escolares também aos restantes Ciclos (1º, 2º e 3º ciclos e também ao Secundário), pois seria mais que uma despesa, um grande e bom investimento nas nossas crianças e jovens.-----

----- Ao **Deputado Municipal, Francisco Correia**, agradeceu as palavras e disse que o Executivo continuará a trabalhar para todos os macedenses independentemente de quem sejam e de que lado estejam, pois a Câmara só compete com os concelhos vizinhos.-----

----- Sobre a intervenção do **Deputado Municipal, João Rocha**, disse que a Câmara também tem algumas falhas e a que ocorreu no corrente ano foi a da água. A Câmara assumiu o erro tendo mesmo emitido um comunicado sobre o assunto após sugestão feita pela própria bancada do PS. Reafirmou que este problema também está relacionado com o aumento da população, algumas fugas e também outras questões que detetaram. No que concerne às medidas e ao que foi feito para minimizar o problema, informou que na cidade colocaram uma válvula de seccionamento à entrada de Vale de Prados, o que aumentou a disponibilidade do caudal para a alta da cidade. Na Amendoeira, Vale Pradinhos e Pinhovelo procederam ao estrangulamento da conduta que abastece a Amendoeira de forma a conseguir o equilíbrio dos

caudais para as duas aldeias que são servidas por este reservatório. Colocaram também uma válvula de seccionamento na conduta que vai para Pinhovelo. Em Salselas, Limãos, Valdrêz e Castro Roupal fizeram a reparação do interior e do exterior do depósito de Salselas que se encontrava com grandes fissuras e fizeram também a estrangulação das condutas para que ela abastecesse Limãos e Castro Roupal. Ala e Meles foi uma questão de rutura de condutas de água na aldeia de Meles e Brinço o que levou a que se registassem grandes falhas no abastecimento de água. Já em Vilarinho de Agrochão, Lamalonga, Vila Nova, Argana e Fornos a informação que lhe chegou é que houve um défice de entrada de água no depósito de Vilarinho de Agrochão e por isso não conseguia compensar a água para ser distribuída para toda a população. Por isto tiveram os Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros a introduzir água no sistema para tentar de alguma forma minimizar esta falta. A Câmara fez também inspeções às redes descobertas para detetar fugas, quer nas redes de abastecimento, quer na instalação do subsistema de contadores para melhor avaliação. No que diz respeito às fugas, disse que durante o mês de julho foram registadas 69 e no mês de agosto, 74. Informou, ainda, que no que diz respeito à água receberam na semana passada a candidatura aprovada para a elaboração do cadastro quer da água quer do saneamento o que irá ser feito já no próximo ano. Para terminar reafirmou que a Câmara trabalha e o mês de agosto foi excepcional para Macedo que registou um fluxo populacional que há muito não se verificava, resultado do bom trabalho desenvolvido com o intuito de trazer pessoas.-----

----- Sobre as sugestões do **Deputado Municipal, Luís Batista**, disse que registou as mesmas e que irão providenciar alguma solução.-----

----- Quanto à intervenção da **Deputada Municipal, Clementina Gemelgo**, e no que diz respeito concretamente ao Conselho Municipal de Juventude respondeu que este assunto não está esquecido, o seu Regulamento está a ser elaborado estando-se a aguardar o trabalho dos secretários indicados para este Conselho para depois reunirem e para que este processo possa ser concluído. Felicita também a ideia da criação de uma dependência do Banco Alimentar em Macedo e podem contar com o apoio da Câmara.-----

----- **Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOÃO MANUEL GRADISSIMO ROCHA (PS)** – Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara as explicações dadas referentes à questão da falta de água mas, efetivamente o que gostaria de ter ouvido aqui explicar é uma situação conhecida e que tem a ver com a perda de água no depósito principal que abastece Macedo nas horas mortas que ronda os 90m<sup>3</sup> /noite que é constante nos 365 dias do ano e que muito provavelmente é essa a principal causa da falta de água. Prosseguiu dizendo, que esta não é uma situação nova, mas uma constante que é do conhecimento de todos. Outra questão tem a ver com o Turismo e quanto a isto efetivamente concorda que Macedo deu um grande salto nesta área e a Câmara tem de criar condições para que isso se mantenha e seja cada vez mais e melhor. Na anterior sessão da Assembleia Municipal referiu aqui o estado degradado em que se encontram as infraestruturas na Barragem do Azibo, ao que o Senhor Presidente respondeu não concordar com o que eu tinha dito. Mas a verdade é que neste momento e após ter terminado a época balnear podem



ainda encontrar locais de turismo que passaram o verão completamente ao abandono, como é por exemplo o caso do complexo existente em Salselas, onde o parque de estacionamento mais parece uma mata. Pediu ainda para ser informado relativamente ao protocolo de cedência destas instalações. -----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual é o motivo para a existência do “braço de ferro” com os Senhores Diretores. Relativamente ao pavilhão, escolas e restantes infraestruturas, nesta Cidade, se forem verificar não existe uma única, em boas condições, e o Senhor Presidente sabe bem disso, bastando olhar para o edifício da Câmara Municipal, o edifício do Mercado Municipal, as ruas da Cidade, a rede de distribuição de água, entre outras. Em suma, tudo o que são infraestruturas fundamentais e básicas da cidade estão degradadas porque não têm vindo a fazer investimento e não vão querer agora, fazer tudo de uma vez pois não há PERU que consiga, mesmo com um valor de 10 milhões de euros, que é bastante razoável.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que respondeu ao **Deputado Municipal, João Rocha**, afirmando de que efetivamente a perda de água é muito significativa e a Câmara conhece esta realidade, estando por isso a trabalhar no combate às fugas. Quanto ao Turismo e infraestruturas, nomeadamente o Núcleo Central do Azibo, é a empresa que está lá que tem a obrigação de cuidar da manutenção do espaço, contudo está já em curso um processo em Tribunal no sentido de retirar à empresa a concessão que lhe foi atribuída há uns anos, dado o seu incumprimento do estipulado na altura da concessão. Da situação, tem sido dado conhecimento a todo o Executivo Municipal. -----

----- Ao **Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas**, disse que existe efetivamente um braço de ferro porque quando fizeram o mapeamento em termos da Comunidade Intermunicipal, todos colocaram Escolas nesse mapeamento. A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros colocou o Pavilhão Municipal e o arranjo da Escola EB1 e o braço de ferro com o Senhor Delegado vem daqui, ele pretende que a verba não seja gasta no arranjo do Pavilhão Municipal porque quer que a mesma seja para o arranjo da Escola Secundária. Mas, como foi aprovado ao nível da Comissão Europeia, da CCDRN e da Comunidade Intermunicipal o Senhor Delegado tem apenas de dar o parecer e depois assinarem o protocolo para poderem entrar na Escola EB1 e fazerem as obras. Problema que não se verifica com as obras no Pavilhão Municipal porque este é da Câmara Municipal. Quanto à referência que o Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas, fez às infraestruturas degradadas disse que não é verdade o que disse e para o provar pode nomear-lhe a Avenida D. Nuno Álvares Pereira, a Cortinha do Moinho, a Rua Duarte Moreno, Prado de Cavaleiros, Avenida Comendador António Joaquim Ferreira, Rua do Padrão, entre mais algumas. Em termos de edifícios, o da Câmara Municipal não está no melhor estado mas, consta já do mapeamento dotado com 900 mil euros para ser executado tal como o Mercado Municipal.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO 2.2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA**

**CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c), N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 4, DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- Pelo excelentíssimo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOÃO MANUEL GRADISSIMO ROCHA (PS)** – Relativamente às obras Municipais concluídas perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se a obra de pavimentação da Rua Alexandre Herculano no valor de 44.000,91€, se a empreitada referida na informação escrita é só trabalhos de pavimentação, ou se engloba todos os trabalhos efetuados naquela intervenção. Outra questão tem a ver com o conteúdo da informação escrita, ou seja, no início do mandato pediu para que todas as obras adjudicadas viessem acompanhadas do valor da adjudicação e isso não está a acontecer, mas gostaria que tivessem isso em conta. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que respondeu ao **Deputado Municipal João Rocha**. Relativamente à primeira questão, disse não lhe poder responder, pois quem está com esta matéria é o Senhor Vice-Presidente, que se ausentou desta reunião por motivos de saúde. No respeitante à segunda questão, informou que os projetos constantes da presente informação são feitos pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana em que a Câmara apenas comparticipa financeiramente para o salário dos funcionários que trabalham nesses projetos. -----

----- **PONTO 2.3 – PROJETO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) PARA EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MACEDO DE CAVALEIROS – APROVAÇÃO NOS TERMOS DAS ALÍNEAS c), h) e r) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de oito de agosto de dois mil e dezasseis, que se transcreve: “PROJETO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) PARA EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MACEDO DE CAVALEIROS-----

----- Sobre o assunto, presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, referente ao Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Macedo de Cavaleiros, que se transcreve: “ *Compete às Câmaras Municipais, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a última redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), desenvolverem a estratégia de reabilitação assumindo-se esta como uma*



“...competente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna”. (Vide preâmbulo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro). Conforme dispõe o RJRU /artigo 7º) a reabilitação urbana é promovida pelos municípios através da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) e da operação de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver nas áreas delimitadas, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana. Nos últimos tempos têm sido dados passos significativos no processo de reabilitação urbana de Macedo de Cavaleiros. Deve destacar-se como passo primordial a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Macedo de Cavaleiros e de Travanca. Este primeiro passo, permite a quem proceder a obras de reabilitação, aceder a um conjunto de incentivos fiscais, em particular ao nível das isenções de IMI, de IMT e da redução do IVA nas empreitadas. Mais recentemente, foi preparada a candidatura a financiamento no âmbito do Portugal 2020, tendo sido elaborado o Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que focou as duas ARU e envolveu três componentes fundamentais: mobilidade, reabilitação e coesão social. No PEDU, Macedo de Cavaleiros conseguiu obter um cofinanciamento total na ordem dos 9 milhões de euros, que lhe permitirá avançar com projetos relevantes para o desenvolvimento da cidade. Pode-se destacar a concretização do Parque Urbano, a reabilitação do Mercado e envolvente, do Bairro de S. Francisco, da Estação e Envolvente, ou a intervenção no espaço público de Travanca. A acompanhar estes processos, foi elaborado o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da cidade de Macedo de Cavaleiros. Este é o documento enquadrador da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), cujos contornos estão definidos pelo RJRU acima referido. Este documento apresenta uma estratégia integrada de reabilitação para a cidade de Macedo de Cavaleiros, devidamente fundamentada e materializável através de conjunto articulado de intervenções. Trata-se de um instrumento com um horizonte temporal alargado (10 anos), que contempla, não só os projetos já candidatados no PEDU, mas também outros projetos considerados estruturantes, cuja implementação deverá ocorrer ao longo do tempo, através de outras fontes de financiamento que se venham a mostrar adequadas. Deste modo, entende-se que Macedo de Cavaleiros fica dotado de um instrumento que permitirá ao Município promover um território com uma entidade reforçada, mais coeso e apto a atrair as oportunidades que dinamizem o seu tecido económico, social e cultural. Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c), h) e r) do nº1 do artigo 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a última redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e do artigo 71º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o seguinte: a) projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistema na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Macedo de Cavaleiros, nos termos dos artigos 33.º e seguintes do RJRU; b) Que o Município

de Macedo de Cavaleiros seja a entidade gestora para os efeitos do disposto no artigo décimo do RJRU; c) A atribuição dos benefícios fiscais constantes do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e melhor discriminados no Quadro de Apoios e Incentivos constante das páginas 85 e seguintes do PERU (Estratégia Territorial e Operacional); d) O Município de Macedo de Cavaleiros na qualidade de entidade gestora da Área de Reabilitação Urbana da cidade de Macedo de Cavaleiros mantém os poderes conferidos pelos artigos 44º a 48º do RJRU (Licenciamento e admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas e autorização de utilização; Inspeções e vistorias; Adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística; Cobrança de taxas; Receção das cedências ou compensações devidas); e) também na qualidade de entidade gestora, o Município de Macedo de Cavaleiros exercerá os poderes necessários para desenvolvimento dos instrumentos de execução constantes dos artigos 54º a 64º do RJRU (Imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas; Empreitada única; Demolição de edifícios; Direito de preferência; Arrendamento forçado; Servidões; Expropriação; Venda forçada; Reestruturação da propriedade). Mais proponho que a Câmara Municipal determine a abertura de período de discussão pública para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do nº2 do artigo 89º. do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por remissão do nº4 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e que simultaneamente seja remetido para emissão de parecer não vinculativo ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana". -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa ao Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistema na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Macedo de Cavaleiros e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c), h) e r) do nº1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Mais foi deliberado nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por remissão do nº4 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que se proceda à abertura de um período de discussão pública de 20 dias, a publicitar de acordo com o nº1 do mesmo preceito legal."-----

----- **E ainda a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis,** que igualmente se transcreve: "Após ter sido dado cumprimento ao disposto no nº2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, presente para conhecimento o Relatório de Ponderação da Discussão Pública referente ao Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para Execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Macedo de Cavaleiros."-----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, em face do Relatório presente que conclui pela inexistência de motivos para alteração do Projeto do PERU em sede de discussão pública,



deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para Execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Macedo de Cavaleiros e submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que relativamente a este assunto disse: “ *A Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Macedo de Cavaleiros e Travanca foram submetidas a esta Assembleia Municipal há sensivelmente 1 ano e constituiu um passo fundamental para o processo de reabilitação urbana, encetado pela Câmara Municipal. Este passo motivou a análise de todos vós, membros desta Assembleia e consequente aprovação. Alicerçou o trabalho de definição estratégica, envolvendo as componentes fundamentais definidas pelo Quadro Europeu resultando na elaboração de três grandes Planos orientadores, o Plano de Regeneração Urbana, vulgo o PARU, o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentada (PAMUS) e o Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD). A consumação destes três grandes Planos foi determinante para fundamentar as Candidaturas aos Fundos Comunitários, no âmbito do “Portugal 2020”, enquadrados num Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), foi este objeto de uma intensa negociação com as Entidades Gestoras e que resultou na obtenção de um co-financiamento na ordem dos nove milhões de euros contratualizados a trinta e um de maio como é do conhecimento de todos. O financiamento conseguido foi, como disse, resultante de uma negociação difícil e extensa mas, que permitiu a Macedo de Cavaleiros assegurar uma verba ao nível das mais altas. Saliente-se que a elaboração destes Planos obedeceu a condicionamentos e a regras muito específicas emanadas da Comissão Europeia. Desde logo o conceito de mobilidade suave que por imperativo absorve mais de 50% da comparticipação. Na habitação social onde só eram considerados os edifícios com mais 30 anos apenas podemos incluir o Bairro de S. Francisco. Ainda a considerar a previsão para as zonas ribeirinhas e envolvente a 100 metros onde conseguimos incluir a ribeira de Macedo para a consumação de uma ambição de todos, que é o Parque Urbano e uma necessidade imediata, que é a reconversão do Mercado Municipal que tem investimento assegurado. Outros ficam em lista de espera tal como o Centro de Exposições, a Estação ou Travanca pertencente à ARU respetiva. -----*

----- *O PERU de Macedo de Cavaleiros é assim o documento que orientará a redefinição da Cidade nos próximos anos com um objetivo claro, a promoção de melhores condições urbanísticas e ambientais reforçando a identidade e a coesão do território capaz de atrair novas oportunidades de dinamização do seu tecido económico, social e cultural. Para tal estabelece esta estratégia integrada em conformidade com regras específicas da Europa assente num investimento público ambicioso perfeitamente definido e também no investimento privado que temos de incentivar e regular. A constituição da ARU de Macedo de Cavaleiros e também de Travanca depois das publicações em Diário da República em junho e agosto últimos já permitem o acesso dos proprietários a vários benefícios fiscais no quadro do regulamentado no regime próprio que se verificam no IRS, no IRC, nas isenções do IMI ou do IMT ou na*

*aplicação da taxa reduzida no IVA. O regime jurídico de reabilitação urbana estabelece as Autarquias como promotoras das operações de reabilitação urbana enquadradas através de um instrumento ou projeto próprio. É neste sentido e com estes propósitos claros que se enquadra e se traçou o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que hoje submetemos à apreciação e avaliação desta Assembleia Municipal.”-----*

**Abertas as inscrições, usaram da palavra: -----**

**CARLOS MANUEL RODRIGUES CARNEIRO (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “*Relativamente a este Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, não podemos deixar de nos congratular com o mesmo que nas páginas de 28 a 30 dos documentos que todos recebemos elencam um conjunto de 13 projetos divididos por 3 eixos fundamentais designados por Eixo Sul e Perímetro Interno a que acrescem 4 programas de natureza imaterial que representam, sem margem para dúvida, o colmatar de necessidades que contribuirão decisivamente para o desenvolvimento do nosso concelho. É certo que muitas dúvidas se suscitarão, aliás o Senhor Deputado Pedro Mascarenhas já o fez há pouco, perguntando nomeadamente se os projetos se iniciarão, quando e como e naturalmente que todas estas questões e interrogações são legítimas. Sabemos muito bem o quão importante foi ter a audácia de avançar com projetos no passado como foi o caso da Albufeira do Azibo, novas escolas, novo hospital, o complexo desportivo, o centro cultural, o instituto Jean Piaget, entre tantos outros. Pois bem o lema tem de ser o de que uma boa obra começa com um bom projeto e um bom projeto começa com uma boa ideia, um conjunto de ideias e com a audácia de alguém as querer fazer nascer e de as querer fazer crescer e o que esperamos é estar cá para as executar dando forma às boas ideias para que todos, sem exceção tenhamos a oportunidade para delas usufruir.-----*

*----- Relativamente às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) temos assistido nos últimos anos a um crescente aumento de incentivos ao nível da Reabilitação Urbana, com especial incidência nos centros das cidades e de que são um bom exemplo Lisboa e Porto que viram o preço dos imóveis subir em flecha fruto de uma procura desenfreada de investidores, muitos deles estrangeiros, zonas em relação às quais se vinha assistindo à décadas a uma crescente degradação dos imóveis e ao conseqüente abandono de utilização dos mesmos. Com o intuito de inverter esta tendência foram criados um conjunto de instrumentos tendo em vista a reabilitação dos centros urbanos através de incentivos à reconstrução, compra e arrendamento dos inúmeros prédios devolutos que se foram multiplicando, essencialmente nas cidades dando lugar a um aspeto envelhecido e pouco cuidado. Desde logo com a delimitação das áreas de reabilitação urbana, sujeitas à aprovação das Assembleias Municipais que aportam à atribuição aos imóveis situados nessas áreas um conjunto de efeitos. Desde logo, como o Senhor Presidente já referiu, a obrigatoriedade de definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património e a atribuição aos proprietários de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana. Recentemente, verificamos que, a nossa Capital de Distrito, Bragança, fruto da aprovação da sua ARU e de diversos incentivos conseguidos à reabilitação nessas zonas, começa a ver alguns dos seus imóveis que se*



*encontravam devolutos e degradados já em processo de reabilitação. Ora, é de todo inconcebível que no dia em que nesta Assembleia estamos a discutir e a aprovar a ARU do nosso concelho esteja na ordem do dia a discussão do lançamento de um novo imposto sobre o património imobiliário que constitui um rude golpe e um enorme sinal contrário a uma estratégia que vinha dando excelentes resultados e vinha permitindo a retoma num dos setores mais preponderantes da economia, o da construção civil, a que se junta o repovoamento e dinamização dos centros das cidades. Deixamos por tudo isto um alerta muito sério. Não podemos continuar a aceitar que ideologias radicais se imponham e ponham em causa a estratégia de desenvolvimento económico do nosso País em nome de uma hipotética estabilidade governativa.”* -----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Relativamente ao PERU referiu ser, na sua globalidade, um projeto louvável e que enquanto macedense está muito satisfeito por ter um em macedo, sua terra. Mas se forem ao pormenor tudo é avaliável e criticável e neste caso pode já começar por fazer algumas críticas. Relembrando a intervenção do Deputado Municipal Carlos Carneiro que disse que uma boa obra começa com um bom projeto e uma boa ideia, contrariamente, na sua opinião, este PERU está a começar mal, com uma má ideia, um mau projeto e acima de tudo com uma enorme teimosia do Senhor Presidente, no que diz respeito à implantação da Paragem dos Autocarros, no local onde vai ser feita. Disse ainda que aquando da sessão pública de apresentação realizada no Centro Cultural, onde teve a oportunidade de estar presente e de intervir, questionou o Senhor Arquiteto Rafael Montes (responsável técnico por este plano) a respeito da referida obra, se defendia como sua a ideia de a construir naquele sítio e se achava que iria ficar funcional, tudo como estava descrito. O facto de não lhe ter dado uma resposta concreta, acabou por, com o seu silêncio, dizer tudo, ou seja esta opção não seria a escolha dele mas sim a do Senhor Presidente da Câmara. Persiste com a sua opinião de que vão começar mal porque a primeira obra é uma péssima escolha, pois quando as pessoas entrarem em Macedo vão fazê-lo atravessando a paragem dos autocarros com toda a confusão entre moradores e motoristas dos autocarros, que certamente irão acontecer.-----

----- Quanto ao Centro Comercial Sem Paredes, tema que para ele lhe era “caro”, pois sendo Macedo uma terra como sempre foi de comércio dada a sua centralidade no Distrito, compreendendo o comércio de balcão e de distribuição, acha que devia tornar-se num Centro Comercial Sem Parede, mas quando questionou como o iriam fazer, ou seja o que estavam a pensar e o que iam fazer, foi-lhe dito que ainda não pensaram bem. Terminou a sua intervenção, dizendo que os planos são muito bons e muito bonitos e à volta deste plano existe muito “marketing”, tendo em conta os dez milhões de euros mas há conceitos que deviam ser bem pensados e não deviam andar a encher a boca com eles porque se calhar não sabem muito bem o que andam a dizer.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que respondeu ao **Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas**: “ *Senhor Deputado, este é o PERU deste Executivo e não de outro e, portanto,*

*não temos mais nada a dizer. O local vai ser aquele e não é uma paragem de camionagem, vai ser um “interface modal” que é um nome mais pomposo. Dizer-lhe também que quando optámos por aquela localização falámos com técnicos habilitados nesta matéria, e não é concretamente o Arquiteto Rafael Montes. Disseram que o local é ótimo para poderem chegar os autocarros e também para desaparecerem rapidamente, que é isso que não acontece na maioria das Cidades como é o caso de Mirandela e Bragança, onde é um suplício chegar a esse local. Nós em Macedo não temos esse problema. Quanto ao Centro Comercial Sem Paredes se quiser pode ir à vizinha Espanha, mais concretamente em Alhariz onde pode ver um Centro Comercial Aberto e Sem Paredes”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou, para efeitos do previsto nas alíneas c), h) e r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para Execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Macedo de Cavaleiros.**-----

----- **PONTO 2.4 – MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES, RELATIVO AO SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA k), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dois de setembro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: “ *MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES, RELATIVO AO SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DFE PASSAGEIROS*”-----

----- Sobre o assunto presente a informação n.º 20, de 2016/08/18, do Serviço de Contraordenações e Apoio Jurídico, que se transcreve: “*O Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, Doutor Nelson Seco, solicita-me apreciação jurídica à minuta de contrato acima referida, incluindo trâmites legais a observar. Dando cumprimento, oferece-me dizer. O contrato em análise está sujeito ao regime jurídico vertido na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho – regime jurídico do Serviço Público de Passageiros – e, ainda, ao regime jurídico vertido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime das transferências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. A) quanto ao regime jurídico vertido na Lei n.º 52/2015 O articulado da minuta do contrato em apreciação respeita as imposições legais impostas pelo novo regime jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros. Não obstante assentar numa redação de conteúdos abrangentes, cumpre as limitações legais do novo regime jurídico em vigor. De resto, trata-se de uma minuta muito semelhante a outros contratos da mesma*



natureza e objeto celebrados por outros municípios e validados, por força de lei, pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMP, I.P.). **B) quanto ao regime vertido na Lei n.º 75/2013** i) O objeto do contrato enquadra-se no âmbito da delegação de competências dos municípios nas entidades intermunicipais, conforme resulta do disposto no artigo 128.º, n.º 1. ii) A tipologia do contrato é a correta, conforme resulta do disposto no artigo 120.º, n.º 1. iii) Quanto ao período de vigência e cessação do contrato cumpre as imposições legais, concretamente os artigos 123.º, 126.º e 129.º. iv) Por força do disposto no artigo 122.º, a concretização desta delegação de competências implica que o contrato evidencie: 1.º - (...), os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes à competência, ora, transferida – n.º 1 do artigo 115.º; 2.º - (...), na previsão antes referida, o contrato tem de obrigatoriamente referir as fontes de financiamento e os modos de afetação – n.º 2 do artigo 115.º; 3.º - (...) as partes têm de promover os estudos que demonstrem os requisitos das alíneas a) a e) do artigo 115.º - n.º 2 do artigo 122.º 4.º - O contrato tem de obrigatoriamente fazer – n.º 5 do artigo 115.º. A minuta em apreciação não evidencia o cabal cumprimento desta disposição legal. Se, por um lado, o contrato aflora o ponto um e dois antes referidos, objetivamente é omissivo quanto aos pontos três e quatro. Com edição de junho de 2015 a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes possui um Estudo de Mobilidade e Transportes para o seu território. Da sua análise resulta que este estudo não abrange e, por conseguinte, não dá cumprimento a todos os requisitos das alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º, tal como a lei impõe para a concretização deste tipo de contrato. No que concerne aos trâmites legais a observar neste tipo de contratos, compete à Câmara Municipal aprovar a minuta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, com vista a autorizar a sua celebração, conforme resulta do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Isto é o que se me oferece dizer". -----

----- Relativamente a este assunto, pelo chefe de Gabinete da Presidência, foi dado o seguinte parecer: "Em face do informado, remeto ao Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento deste assunto, o qual, uma vez aprovado, deve ainda ser remetido à Assembleia Municipal. Para o efeito, anexo a esta informação a minuta do contrato interadministrativo sub judice e o Estudo de Mobilidade e Transportes da CIM-TTM".-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e submete-lo a aprovação da Assembleia Municipal, com vista a autorizar a sua celebração, conforme o disposto no art.º 25.º, n.º 1, alínea k) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro."-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou autorizar a Câmara Municipal a celebrar com a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, o Contrato Interadministrativo de

**Delegação de Competências, relativo ao Sistema de Mobilidade e serviço Público de Transportes de Passageiros.**-----

----- **PONTO 2.5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE 14 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, 11 ASSISTENTES OPERACIONAIS E 3 ASSISTENTES TÉCNICOS – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO, QUE APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O CORRENTE ANO**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e dois de setembro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: *“ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE 14 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, 11 ASSISTENTES OPERACIONAIS E 3 ASSISTENTES TÉCNICOS”*-----

----- Sobre o assunto, presente a informação n.º 27, de 2016/06/03, da Divisão de Administração, que se transcreve: “Considerando que: - Existem 14 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano 2016, aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal; - Surgiram vários pedidos de reforma e de mobilidade, o que levou a que os serviços ficassem com pouco pessoal, designadamente na carreira de Assistente Operacional e na carreira de Assistente Técnico, para fazer face às suas atribuições; - Não existe reserva de recrutamento interna constituída, prevista no artigo 40º da Portaria nº 83 – A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145/2011, de 6 de abril; Torna-se necessário nos termos do nº 2 do artigo 33º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE) que aprova o Orçamento de estado para o ano de 2016, que a Assembleia Municipal autorize a abertura do procedimento concursal referido em epígrafe. A referida autorização depende da verificação cumulativa dos requisitos enunciados nas alíneas a) a e) do nº 2 do artigo 33º da LOE/2016 e que referem: a) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo ao emprego público previamente constituído; b) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em casa; c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços que respeitam; d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro; e) Não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em dezembro de 2015. O encargo estimado com o recrutamento, dos Assistentes Operacionais (2 meses), incluindo remuneração, subsídio de natal, subsídio de refeição, segurança social e seguro é de 17 929.34€, assim distribuído: Remuneração (530.00\*11\*2) = 11 660.00€, subsídio de natal (44.17\*11\*2) = 971.74€, subsídio de refeição (93.94\*11\*2) = 2 066.68€, segurança social (136.86\*11\*2) = 3 010.92€ e seguro



(10.00\*11\*2) = 220.00€. O encargo estimado com o recrutamento, dos Assistentes Técnicos (2 meses), incluindo remuneração, subsídio de natal, subsídio de refeição, segurança social e seguro é de 6 118.56€, assim distribuído: Remuneração (683.13\*3\*2) = 4 098.78€, subsídio de natal (56.93\*3\*2) = 341.58€, subsídio de refeição (93.94\*3\*2) = 563.64€, segurança social (175.76\*3\*2) = 1 054.56€ e seguro (10.00\*3\*2) = 60.00€. Sendo que está verificado o cumprimento cumulativo dos requisitos exigidos para a abertura do procedimento concursal proponho ao Sr. Presidente da Câmara que esta informação seja presente a uma reunião de Câmara para que esta possa deliberar propor à Assembleia Municipal que autorize a abertura do procedimento em análise, nos termos do nº 2 do artigo 33º da Lei nº 7 – A/2016, de 30 de março (LOE), que aprova o Orçamento do Estado para o corrente ano.” -----

----- Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara disse o seguinte: “Os últimos anos da nossa gestão autárquica tem sido pautada por uma redução de pessoal, não só por imperativos legais mas também porque entendemos, desde logo por motivos financeiros, proceder a essa redução, sem que isso fizesse perigar a normal prestação de serviços à população. Também fruto de vicissitudes várias foram saindo por reforma, licença e mobilidade pessoal das carreiras operária e assistente técnica.-----

----- A 31 de dezembro de 2015 contávamos com 255 trabalhadores, menos 6 que no ano anterior. O Município tinha a 31/12/2013, 277 trabalhadores, o que significa que de lá até hoje reduziu-se o pessoal em cerca de 10%.-----

----- Sem por em causa a situação financeira do Município, entendemos que é chegado o momento de repor pessoal, sem, contudo, atingirmos números do passado, em algumas áreas de cuja carência começa a por em causa o normal funcionamento dos serviços. Referimos à parte operária (áreas como a carpintaria, serralharia, mecânica, condutores de pesados, limpeza urbana, espaços verdes).-----

----- É com este quadro que propomos abrir estes procedimentos concursais constantes da Informação presente à reunião de Câmara, sendo que não serão para contratar todos de uma só vez mas antes, como que constituindo reserva de recrutamento, para serem chamados ao longo deste e do próximo ano, consoante as necessidades e disponibilidades financeiras.-----

----- Diga-se ainda que à luz do atual Orçamento de Estado, trata-se de um recrutamento excepcional (n.º 2 do artigo 33.º), sendo, por tal, necessária a autorização da assembleia municipal não necessitando este ano de autorização do Governo. Enquanto recrutamento excepcional e para os efeitos do disposto naquela disposição legal, deve-se informar este órgão que:-----

----- Não é possível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, uma vez que não existem;-----

----- b) Conforme informação presente à Câmara, os encargos com os recrutamentos em causa estão dotados orçamentalmente e devidamente cabimentados;-----

----- c) Será enviada informação em como estão a ser cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro;-----

----- d) Também com a saída de pessoal no corrente ano e com a entrada controlada dos recrutandos, será assegurado que não haverá um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2015”.-----

----- DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal a autorização para a abertura do procedimento concursal comum, para recrutamento de trabalhadores, por tempo indeterminado, para preenchimento de 14 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, 11 Assistentes Operacionais e 3 Assistentes Técnicos.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal comum, para recrutamento de trabalhadores, por tempo indeterminado, para preenchimento de 14 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, 11 Assistentes Operacionais e 3 Assistentes Técnicos.**----

----- **PONTO 2.6 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE ATÉ 650.000,00€, NOS TERMOS DA ALÍNEA f), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: “CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE ATÉ 650.000,00€ - FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO “REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS”-----

----- Sobre o assunto, presente a informação n.º 198, de 2016/09/15, da Divisão Financeira, que se transcreve: “Considerando que: a) no enquadramento dado pelo artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Macedo de Cavaleiros, pretende contratar um empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 650.000,00€, para financiamento do investimento “Remodelação de Edifício Municipal para instalação de serviços”; b) no seguimento do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 31 de agosto de 2016, foram convidadas a apresentar proposta 6 instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nas condições fundamentais expressas nos ofícios convite (Anexo I); c) foram apresentadas 3 propostas por parte das instituições convidadas (Anexo II); d) da análise das propostas, efetuada pela Comissão de Abertura e Análise, resulta que a mais favorável para o Município é a apresentada pela Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL (Anexo III); e) o Município cumpre os limites de endividamento previstos no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conforme se demonstra no Anexo IV; f) O investimento a realizar “Remodelação de Edifício Municipal para instalação de serviços” ultrapassa 10% do Investimento previsto no Orçamento do Município para 2016, pelo que o mesmo tem de ser autorizado previamente pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; Proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado: 1. a autorização para a realização do investimento “Remodelação de Edifício Municipal para instalação de serviços” para o efeito previsto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; 2. a autorização para contratação de um empréstimo de médio/longo prazo até ao montante 650.000,00€, nas condições fundamentais referidas nos ofícios convite acrescida das condições propostas pela Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL. Informo também, que nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos que se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, como se verifica no presente caso, terão de ser aprovados por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções”. -----

----- DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado: - a autorização para a realização do investimento “Remodelação de Edifício Municipal para instalação de serviços” para o efeito previsto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a autorização para contratação de um empréstimo de médio/longo prazo até ao montante 650.000,00€, nas condições fundamentais referidas nos ofícios convite acrescida das condições propostas pela Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL.”-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Disse que este empréstimo a longo prazo no valor de 650.000,00€, é para financiar a “remodelação de edifício municipal, para instalação de serviços”, por isso pergunto que edifício e que serviços pois isso não lhes é dito. Pergunto ainda qual a forma para chegarem a este valor de 650.000,00€, que obras vão ser feitas, se há projeto, medições e orçamento. Enfim precisam de informação e dados para poderem votar em consciência e de serem elucidados sobre esta matéria para estarem cientes que estão dentro da legalidade. Pergunto também qual o limite do endividamento da Câmara para o ano de 2016. Será que o montante de 650.000,00€ pode ser pedido?-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que respondeu ao Deputado Municipal, **Pedro Mascarenhas**: *“As questões que acabou de colocar são mais do que pertinentes e eu irei dar toda a informação que tenho para poderem votar em consciência. Começo por desenganá-lo que o edifício de serviços não é o dos Paços do Concelho, isto tem a ver com Call Center que já está em Macedo de Cavaleiros e o edifício é a antiga sede do Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros. Necessitam disto porque em tempos que já lá vão a Câmara Municipal comprou aqueles terrenos ao Estado que têm cláusulas de reversão e estas foram impossíveis de retirar: primeiro para implantação de habitação social (1984) e depois para implantação de equipamentos desportivos (1994) mas, neste momento queríamos implantação de serviços e não o podem fazer devido a esta cláusula. Como a Câmara não pode neste momento deixar*

*fugir sessenta e sete postos de trabalho que já estão, hoje, em contexto de trabalho e criados e que podem vir a ser cento e cinquenta ou duzentos, portanto a Câmara decidiu lançar-vos este desafio para este investimento de 650.000,00€, se bem que o limite a que podíamos chegar era no valor de 841.802,00€*-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Disse que o empréstimo para ser votado pela Assembleia Municipal no valor de 650.000,00€, com uma informação reduzida ao título: “remodelação de edifício municipal para instalação de serviços” é insuficiente e pouco esclarecedora. Com este valor dava para fazer um edifício novo, melhor que o do “Call Center” e se calhar, ainda sobrava dinheiro. Esta questão, na sua opinião, não está de todo bem explicada. Votar nestas condições é uma responsabilidade partilhada entre todos, reafirmando não haver qualquer lógica neste processo. O sentido de voto será o de abstenção e mesmo assim, com muitas reservas. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou novamente a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclarecendo que este projeto era para ser financiado por uma Entidade externa, já estava feito e já se tinha alcançado este valor. Montante justificado pelas especificações técnicas que o projeto exige: banda larga com duas entradas, bastidores, secretárias com determinadas características e muitos computadores -----

----- **ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Disse estar um pouco perplexo com esta questão, porque para além de não compreender muito bem a questão da ARU e PERU, percebe que vai haver uma intervenção de reabilitação de um edifício. Gostaria de ver reabilitados muitos mas é preciso ter em conta que isso acarreta custos e a par disso já vai haver um empréstimo. Está plenamente de acordo que os postos de trabalho são muito importantes, e até ultrapassa esta questão, no entanto é preciso ver que a Câmara tem vários edifícios, nomeadamente o da Câmara, a Casa Falcão, o Centro Cultural, entre outros. Colocando a questão sobre a capacidade da Câmara para aguentar esta carga sem ter de no futuro aumentar os impostos. Prosseguiu dizendo que é do conhecimento de todos que Macedo está localizado entre duas cidades extremamente agressivas, Mirandela e Bragança. Uma porque é a capital do Distrito e a outra porque é uma cidade que há muitos anos tem sido um “ninho” de empresas e tem-se aguentado. Macedo nos últimos anos tem estado a sofrer com isso porque era essencialmente um concelho comercial e agora é necessário arranjar forma de criar um mercado agressivo baixando os preços para poder fazer a diferença entre estas duas cidades.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou novamente a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que dirigindo-se ao **Deputado Municipal, Adalberto Fernandes**, anuiu plenamente que as duas cidades que rodeiam o concelho de Macedo são efetivamente agressivas. Não obstante, não se podem esquecer que têm cá os “Homens de Carção” que não se deixam intimidar, como também não podem esquecer que neste concelho sempre se viveu e sobreviveu do comércio. Este investimento que hoje se propõem fazer com o montante do empréstimo tem como consequência captar emprego e durante bastante tempo (pelo menos 5 anos).-----



----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria com 41 votos a favor e 16 abstenções, deliberou, nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização do investimento “Remodelação de Edifício Municipal para instalação de serviços” e a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no montante de até 650.000,00€, nas condições fundamentais referidas nos ofícios convite acrescida das condições propostas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL.-----

----- **PONTO 2.7 – REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016 / PROPOSTA – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA a), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: “ REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016 / PROPOSTA-----

----- Sobre o assunto, presente a informação n.º 199 de 2016/09/15, da Divisão Financeira, que se transcreve: “Presente, proposta de Revisão às Opções do Plano e Orçamento de 2016 (2ª Revisão), constituída pela Revisão ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos A presente Revisão é constituída pela inscrição, em Plano Plurianual de Investimentos, da rubrica 2016-I-8 “**Remodelação de edifício para instalação de serviços**”, com dotação não definida de 650.000,00€. Compete à Câmara Municipal no âmbito da suas competências materiais, submeter a presente proposta de Revisão à aprovação da Assembleia Municipal, conforme preconiza a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2016.”-----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, por maioria com 43 votos a favor e 14 abstenções, deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2016.-----

----- **APROVAÇÕES EM MINUTA**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos dois ponto três, dois ponto quatro, dois ponto cinco, dois ponto seis e dois ponto sete.-----

----- **PONTO 3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Conforme estipula o número um do artigo quadragésimo nono do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, o excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, perguntou se havia alguém no público que quisesse neste momento intervir.-----

----- **Ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **Eram vinte horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo**

excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos excelentíssimos Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. -----

~~João Medeiros~~  
Clementina Augusto  
João Medeiros